



FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES
DIREÇÃO GERAL

EDITAL N.º. 14, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES – FECER, no uso de suas atribuições, torna público, por intermédio deste edital, o processo seletivo de docentes que queiram participar do Programa VIRTUAL EXCHANGE da Faculdade Evangélica de Ceres com Universidades Internacionais parceiras.

REGULAMENTAÇÃO

1. DO PROCESSO

1.1 Selecionar docentes que queiram participar do Programa VIRTUAL EXCHANGE da Faculdade Evangélica de Ceres, visando conectar a Faculdade Evangélica de Ceres a uma ou mais instituições de educação superior, localizada (s) em um país estrangeiro. A conexão dar-se-á por meio do uso de tecnologias digitais e metodologias ativas.

1.1.1 Início – a partir de outubro de 2021.

1.1.2 Duração – 4 (quatro) a 6 (seis) semanas.

1.2 Serão disponibilizadas 10 vagas para o Programa VIRTUAL EXCHANGE da Faculdade Evangélica de Ceres.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA VIRTUAL EXCHANGE DA FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES

2.1 Contribuir para a formação de recursos humanos no fortalecimento da internacionalização da Faculdade Evangélica de Ceres.

2.2 Treinar os docentes para atuarem como facilitadores em atividades internacionais de colaboração virtual.

2.3 Proporcionar ao docente facilitador a oportunidade de identificar novos parceiros de pesquisa.



2.4 Trabalhar mais uma vertente da internacionalização, proporcionando aos discentes da Faculdade Evangélica de Ceres a oportunidade de participar de grupos de trabalho com os discentes parceiros de outros países de forma virtual empregando as tecnologias digitais.

2.5 Contribuir para o desenvolvimento cultural do discente, bem como ampliar o espaço de comunicação em uma língua estrangeira.

3. DOS PARCEIROS NO EXTERIOR

3.1 A ação deverá envolver até dois parceiros no exterior.

3.2 O (s) parceiro (s) no exterior deve (m) ser oriundo (s) de uma instituição de ensino superior com atividade regular em cursos de graduação.

3.3 Cabe aos parceiros co-criarem as atividades em consenso, bem como definirem as ferramentas tecnológicas a serem utilizadas, de forma que os discentes da Faculdade Evangélica de Ceres e da (s) instituição (ões) estrangeira (s) interajam entre si.

3.4 As disciplinas de interação entre o docente da Faculdade Evangélica de Ceres e o (s) parceiro (s) do exterior podem ser distintas, desde que haja conteúdo total ou parcial de interesse comum.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Período de Inscrições: 20 a 30 de setembro de 2021.

4.2 Dos requisitos para inscrição:

4.2.1 Ser docente da Faculdade Evangélica de Ceres.

4.2.2 Ter título mínimo de Especialista.

4.2.3 Ter fluência em inglês ou espanhol que permita a compreensão e comunicação com professores das universidades estrangeiras.

4.2.4 Estar com o Currículo Lattes atualizado a partir de julho de 2021.

4.3 Local de Inscrição: <https://forms.gle/q4k6eDrxaKV2psDW8>

4.4 O professor deve sugerir, no ato da inscrição, uma das disciplinas (Regular ou Optativa) que ministra para participar do Programa.

5. MATERIAL DE APOIO RELACIONADO

5.1 SUNY Collaborative Online Learning (COIL) Center: <http://coil.suny.edu>



5.2 Guide for Collaborative Online International Learning Course Development - Version 1.6.1 (Disponível eletronicamente pelo NAI).

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Para maiores esclarecimentos, os interessados devem fazer contato com a Comissão Técnica de Seleção - CTS, ou com o Núcleo de Assuntos Internacionais pelo contato +55 (62) 3323-7500 e pelos e-mails murilo.costa@fecer.edu.br e monalisa.bittar@fecer.edu.br.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do Núcleo de Assuntos Internacionais – NAI, juntamente com a Direção Geral da Faculdade Evangélica de Ceres.

Ceres, 16 de setembro de 2021.

Monalisa Salgado Bittar

Diretora Geral da Faculdade Evangélica de Ceres

ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA
1947